



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ N.º 05.119.854/0001-05

Projeto de Lei nº 013/2004

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
UM PRÉDIO PÚBLICO,
LOCALIZADO NA TRAVESSA
MARIANO CANDIDO DE ALMEIDA,
ONDE FUNCIONARÁ A AGÊNCIA DO
BANCO DO BRASIL.**

O Prefeito Municipal de Afuá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído através desta Lei que o Prédio Público, localizado na Travessa Mariano Cândido de Almeida, onde funcionará a Agencia do Banco do Brasil se chamar: “PALACETE DÉCIO QUINTAS”

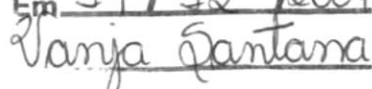
Parágrafo Único – Este Município presta através deste ato uma homenagem para um ilustre filho de Afuá, o qual contribuí muito para o desenvolvimento econômico e político desta terra.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, em 10 de Dezembro de 2004.


Miguel Santana de Castro
Prefeito Municipal

Recebi o Original
Em 14 / 12 / 2004




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ N.º 05.119.854/0001-05

Mensagem de nº 013 /2004- PMA

Afuá, em 10 de Dezembro de 2004.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Através de presente estamos encaminhando o Projeto de Lei de nº.013/2004, cujo teor tem como finalidade e dá nome ao Prédio localizado na Travessa Mariano Cândido de Almeida, onde funcionará a Agência do Banco do Brasil, ou seja a proposto para ser chamado "PALACETE DÉCIO QUINTAS".

Senhores Vereadores a Prefeitura Municipal presta essa homenagem ao senhor DÉCIO QUINTAS, devido os muitos serviços prestados por este filho ilustre de nossa terra para em todo nosso município, razão pelo qual achamos justa a referida homenagem, pois através desta lembrança sempre estaremos homenageando a pessoa do senhor DÉCIO QUINTAS.

Esperamos contar com a compreensão desta casa para que o referido Projeto de Lei, seja se possível aprovado ainda nesta administração tornar realidade esta homenagem.

Cordialmente.


MIGUEL SANTANA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Recebido Original
14.12.2004
Tania Santana



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ N.º 05.119.854/0001-05

OFÍCIO N° 078/2004 – GAB.PMA

Afuá-PA, 10 de Dezembro de 2004.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar para esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 013/2004, que **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UM PRÉDIO PÚBLICO, LOCALIZADO NA TRAVESSA MARIANO CANDIDO DE ALMEIDA, ONDE FUNCIONARÁ A AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL.** onde faremos uma justa homenagem ao saudoso Sr. DÉCIO QUINTAS, para que seja analisado e posteriormente votado pelos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

MIGUEL SANTANA DE CASTRO
Prefeito Municipal

AO: Exmº. Sr.
MARINALDO BARBOSA MACHADO
Presidente da Câmara municipal de Afuá

Recebi o Original
Em 14.12.2004
Vanja Santana